



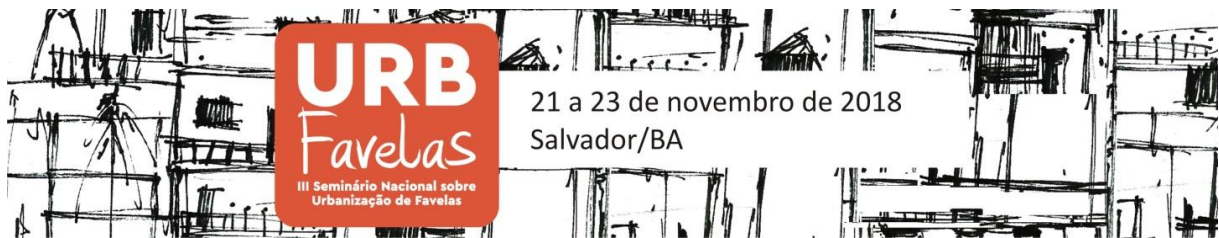
III SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS - URBFAVELAS  
Salvador - BA - Brasil

---

OS ENTRAVES DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL E AS POSSÍVEIS CONTRIBUIÇÕES DE ASSISTENTES SOCIAIS

**Aline Rocha** (UFF) - [alinerocha.su@gmail.com](mailto:alinerocha.su@gmail.com)

*Doutoranda em Arquitetura e Urbanismo na UFF, Mestra em Serviço Social pela UFRJ (2017) e Bacharela em Serviço Social pela (UFRJ,2004) com formação em Educação Popular pela PR5-UFRJ.*

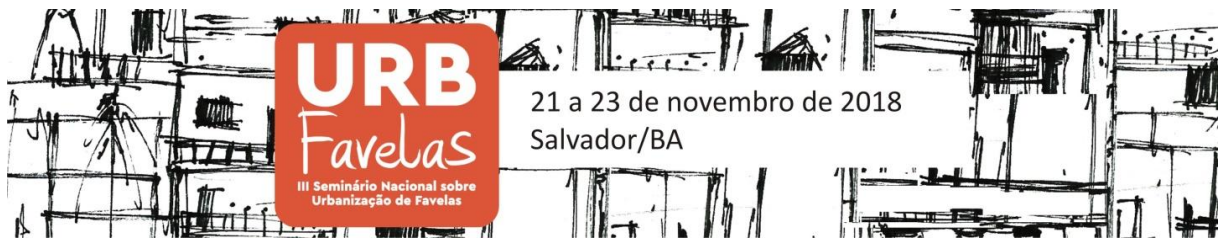


## OS ENTRAVES DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL E AS POSSÍVEIS CONTRIBUIÇÕES DE ASSISTENTES SOCIAIS

**RESUMO:** Na contramão das políticas habitacionais atualmente hegemônicas nas cidades brasileiras, que priorizam a produção e oferta massiva de novas unidades, a Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social emerge, sob a forma de Lei 11.888/2008, como uma estratégia capaz de contribuir para a garantia do acesso ao direito à Moradia Adequada pelas famílias mais vulneráveis. Por sua vez, a compreensão das dificuldades reais para sua implementação indica a necessidade de uma atuação mais articulada às demais políticas públicas, sugerindo, entre outros, que a multidisciplinaridade contemplada pela participação de assistentes sociais pode ser relevante para superação de entraves, tais como a dificuldade apresentada por muitos arquitetos e engenheiros, devido à formação acadêmica, em compreender criticamente o conjunto das expressões da questão social contidas nos assentamentos informais. A fim de ilustrar a viabilidade desta atuação multidisciplinar, este artigo pretende apresentar minha experiência no projeto Arquiteto de Família, desenvolvido no morro Vital Brazil, cidade de Niterói/Rio de Janeiro, que prestou Assistência Técnica a 170 famílias no período compreendido entre 2009 até 2015.

**Palavras-chave:** Assistência Técnica. Multidisciplinaridade. Arquiteto de Família.

ST-1: Projeto, Processo, Superação de Limitações.



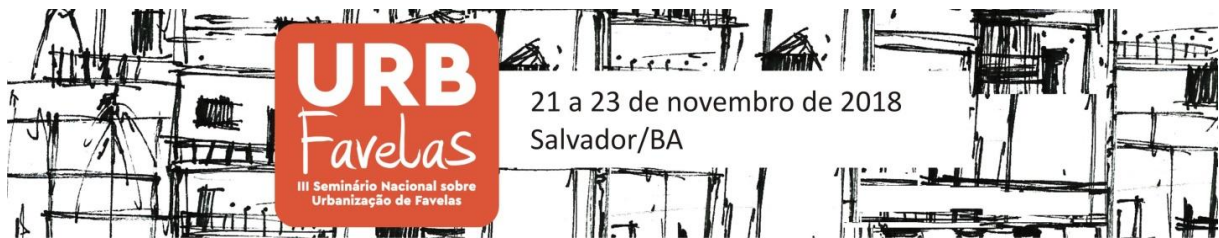
## 1. INTRODUÇÃO

Por toda América Latina os assentamentos informais adensam e se multiplicam na medida em que o fenômeno da urbanização prospera e as cidades crescem. Esta informalidade habitacional acontece tanto de maneira periférica, quanto nas mínimas brechas urbanas (re) existentes, perpetuando antigos problemas e criando novas demandas.

No Brasil, pesquisas recentes apresentem dados sobre a diversidade da renda média familiar entre moradores de assentamentos informais em diferentes cidades – o que contribui para novas reflexões sobre o tema – afirmando que a pobreza não é suficiente para explicar esta informalidade (SMOLKA, 2003). Contudo, este artigo considera fundamental a compreensão das raízes desta questão como um fenômeno intrínseco ao desenvolvimento capitalista que materializou, no espaço da cidade, os processos de trabalho (LEFEBVRE, 1999), bem como uma análise crítica sobre a orientação neoliberal que emoldura as atuais políticas para habitação de interesse social, em amplo sentido de suas implicações – econômicas, políticas e sociais (HARVEY, 1992).

No que tange às raízes do problema da habitação popular no Brasil, o que se pode afirmar, para além do fato de ser datada no final do século XIX e ter estreita relação com o fim do regime escravocrata e a ampla imigração europeia, é que o tratamento dado à época pelo Estado aos assuntos relativos às favelas e seus moradores era exclusivamente como questão de polícia (NETTO, 1993). Isto significa dizer que os milhares de indivíduos que passaram a ocupar o espaço urbano, atraídos pela recente industrialização brasileira, demandavam por moradia e demais serviços de infraestrutura, mas não recebiam qualquer assistência por parte do Estado.

Do surgimento do problema da habitação popular brasileira à atualidade, alguns avanços ocorreram no sentido da intervenção por parte do Estado, via políticas públicas, para a produção e formalização de moradia destinada a uma expressiva parcela populacional, espoliada e demandante. Paulatinamente, o Estado abandona a percepção do fenômeno como consequência da indisciplina e delinquência, e incorpora o tema ao debate sobre as contingências de uma urbanização da pobreza produzida, por sua vez, por fatores estruturais (SMOLKA, 2003).



No âmbito da trajetória das políticas públicas para habitação popular, é importante destacar – embora as políticas citadas a seguir não configurem objeto de aprofundamento deste artigo – que, desde a criação das carteiras prediais dos Institutos de Aposentadoria e Pensões (1937) e da Fundação Casa Popular (1946) até a criação do Banco Nacional da Habitação (1964) e do atual Programa Minha Casa Minha Vida, o Estado brasileiro vem atuando, predominantemente, centrado na remoção de assentamentos informais e realojamento das famílias; na produção de novas unidades via mercado e/ou na promoção da urbanização limitada aos espaços públicos, sem conferir melhorias às unidades habitacionais.

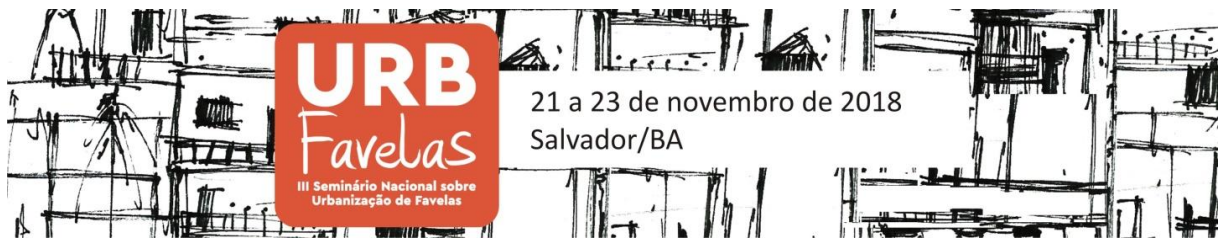
A partir da apreensão da trajetória apresentada, pode-se perceber que, embora avanços tenham ocorrido, a postura historicamente adotada pelo Estado brasileiro permanece excluindo, claramente, demandas colocadas pelas populações mais vulneráveis social e economicamente, residentes em domicílios inadequados. Isto é, famílias que residem em Áreas de Especial Interesse Social e, no entanto, não desejam mudar-se do território, entre outros motivos, pelos fortes vínculos afetivos e econômicos firmados ali.

Segundo a Fundação João Pinheiro (2015), os domicílios inadequados caracterizam-se pela carência de infraestrutura, adensamento excessivo de moradores, problemas de natureza fundiária, laje e/ou telhado inadequados, sem unidade sanitária domiciliar exclusiva e/ou em alto grau de depreciação. Estes domicílios representam mais de 10 milhões por todo país, demonstrando uma lacuna importante no sentido da universalização do acesso à Moradia Adequada<sup>1</sup> que, em síntese, significa o direito de toda pessoa ter acesso a um lar e a uma comunidade em que ela se sinta segura, para viver em paz, com dignidade e saúde física e mental.

Diante deste contexto perverso, de reforço da exclusão, que a Lei 11.888/2008, chamada Lei da Assistência Técnica, é compreendida por este artigo como uma estratégia viável para superação de antigos problemas e criação de novas possibilidades no âmbito da temática. Não obstante, o presente considera as dificuldades metodológicas encontradas por arquitetos e

---

<sup>1</sup> Moradia Adequada, de acordo com o Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos e o Escritório do Alto Comissariado para Direitos Humanos da ONU, compreende mais que quatro paredes e um teto. O direito à habitação deve incluir: a segurança da posse; a disponibilidade de serviços, a infraestrutura e equipamentos públicos; o custo acessível; a habitabilidade; a não discriminação e priorização de grupos vulneráveis; a localização adequada e a adequação cultural.



engenheiros para que a Lei se concretize como uma política habitacional eficaz e integrada. Afinal, a família que necessita de melhorias em sua casa, porventura, não necessitaria também de orientações sobre a rede socioassistencial, trabalho e renda ou, ainda, estimular reflexões sobre a melhor estratégia para execução da obra?

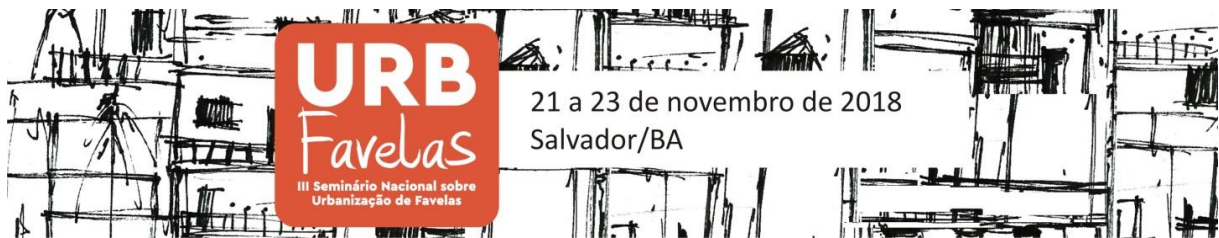
Este artigo, portanto, tem por objetivo compreender as dificuldades metodológicas para a implementação da Assistência Técnica, sinalizando possíveis contribuições de assistentes sociais para superação destas e para a potencialização dos resultados. Para tal, valer-se-á da minha experiência na equipe multidisciplinar do projeto Arquiteto de Família, que prestou a Assistência Técnica para 170 famílias moradoras de domicílios inadequados no morro Vital Brazil, em Niterói/Rio de Janeiro, ao longo de sete anos.

## **2. OS ENTRAVES DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL**

A Lei 11.888, sancionada pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva em dezembro de 2008, é resultado do processo de trabalho dos profissionais de arquitetura ao longo de mais de trinta anos, e tem por objetivo assegurar às famílias com renda mensal de até 3 salários mínimos o acesso à Assistência Técnica (AT) pública e gratuita para o projeto, edificação, reforma, ampliação e regularização fundiária da habitação de interesse social.

Art. 1º Esta Lei assegura o direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, como parte integrante do direito social à moradia previsto no art. 6º da Constituição Federal, e consoante o especificado na alínea r do inciso V do caput do art. 4º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. (BRASIL, 2008)

Desde 1976, quando o Sindicato dos Arquitetos do Rio Grande do Sul formalizou a primeira proposta brasileira para Assistência Técnica à Moradia Econômica (Programa ATME), até a Lei da 11.888/2008, muito se avançou em termos da regulamentação de seu conteúdo e as fontes de financiamento, contudo poucos foram os avanços significativos no que diz respeito à execução sob a forma de política pública. Segundo estudo realizado pela Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA) em dezembro de 2012, 81% dos contratos não havia, até aquele momento, sequer iniciado (SALAZAR; STROHER; GRAZIA, 2014).

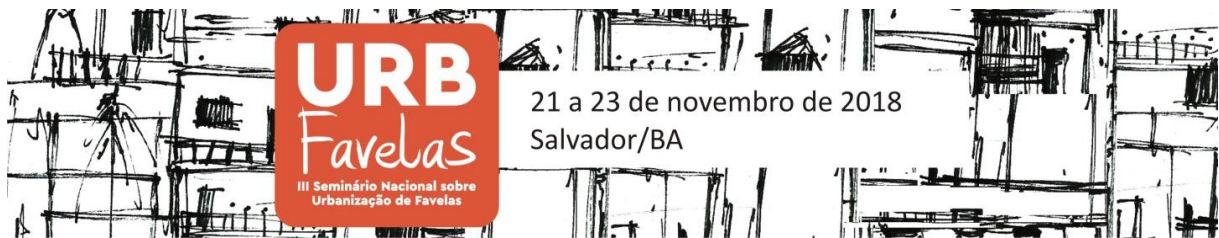


De acordo com o Artigo 4º da Lei 11.888, os serviços de AT devem ser prestados por arquitetos e urbanistas e por engenheiros que trabalhem com arquitetura. Contudo, o Programa de Assistência Técnica do Fundo Nacional para Habitação de Interesse Social (FNHIS) incentiva o trabalho multidisciplinar e um processo participativo e inclusivo, em que a família e a comunidade atendida sejam atuantes desde o desenvolvimento do projeto até a execução da obra. Para tanto, são previstos recursos para trabalho social.

O trabalho multidisciplinar no âmbito da AT tem sido alvo de discussões importantes promovidas por especialistas no tema. Neste sentido, cabe ressaltar algumas participações ocorridas na Oficina sobre Assistência Técnica e Direito à Cidade, importante realização da FNA que durou doze dias em Março de 2014 e que, posteriormente, fora transcrita e sistematizada em publicação igualmente intitulada.

Entre as participações ocorridas na Oficina, apresentadas por Salazar; Stroher; Grazia (2014) destacam-se Regina Bienenstein, doutora em Arquitetura e Urbanismo, ao afirmar que “é preciso envolver outros profissionais, além de arquiteto e do engenheiro, o assistente social e o advogado. Com isto, é possível tratar integralmente da questão da habitação” (p. 64) e Edilson Mineiro, assessor jurídico da União dos Movimentos de Moradia em São Paulo, ao afirmar que a AT “precisa ser multidisciplinar com os conhecimentos da Engenharia, da Arquitetura, do trabalho Social” (p.83).

Diante deste contexto, onde se pauta a relevância do trabalho multidisciplinar – contemplado, entre outros profissionais, pela presença de assistentes sociais – como elemento propulsor do sucesso das experiências de AT, é fundamental suscitar as possíveis contribuições dos profissionais do Serviço Social, especialmente sob a dimensão teórico-metodológica, ou seja, na apreensão do método e das teorias e sua relação com a prática, na ação profissional.



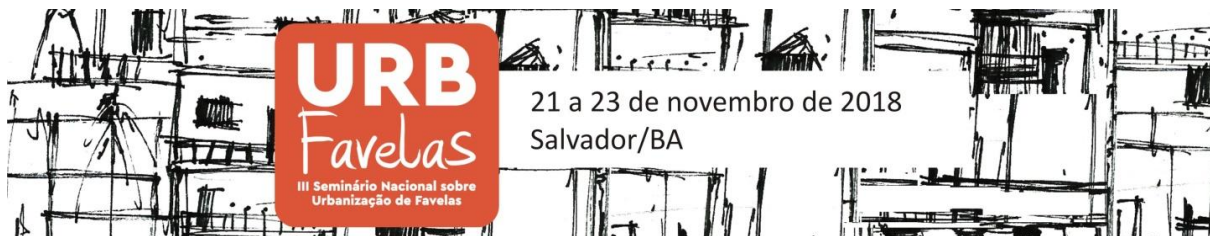
## 2.1. As possíveis contribuições de assistentes sociais para a Assistência Técnica

No Brasil, o surgimento do Serviço Social data da década de 1930, caracterizado por práticas moralizantes, individuais e psicologizantes, além do cunho conservador do sistema social e financeiro vigente. A partir da década de 1960, de maneira limitada, haja vista o regime militar no Brasil, foi iniciado um movimento de renovação proposto por assistentes sociais. Contudo, somente a partir da década de 1980, durante o processo de democratização do Estado brasileiro, é que o Serviço Social assume, hegemonicamente, o pensamento crítico marxista como norte para as interpretações da questão social no cotidiano profissional.

A questão social pode ser entendida como o conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho – das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. A questão social expressaria, portanto, desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização (IAMAMOTO, 2001).

Assim, a compreensão da complexidade da questão social é fundamental para a interpretação do problema habitacional como sendo apenas uma de suas várias refrações e que, portanto, é intrínseca a ordem capitalista. Por sua vez, o Serviço Social como profissão especializada na divisão sociotécnica do trabalho e que, portanto, é dotada das dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa em seu fazer profissional, deve ter clareza sobre a importância da superação das refrações por meio de políticas públicas, articulando com outras categorias e movimentos sociais que partilhem dos mesmos objetivos (PASTORINI, 2004).

No âmbito da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social é relevante investigar o potencial de contribuição de assistentes sociais para equipes multidisciplinares, uma vez que este possui entre suas atribuições, a escuta sensível durante visitas domiciliares e o olhar político para a compreensão dos indivíduos em sua totalidade, descartando, deste modo, uma interpretação fragmentada de sua realidade (CFESS, 2016).



Este artigo considera a multidisciplinaridade como um instrumento que favorece a troca de saberes e que, de certa maneira, pode ser entendida como uma tentativa de superação da divisão disciplinar, característica da modernidade, e que permaneceu na pós-modernidade, uma vez que não houve de fato uma ruptura entre estes movimentos, apenas mudou-se a forma, a estética arquitetônica e urbanística (HARVEY, 2012).

O Conselho Federal de Serviço Social (2016) define como atividades e objetivos profissionais:

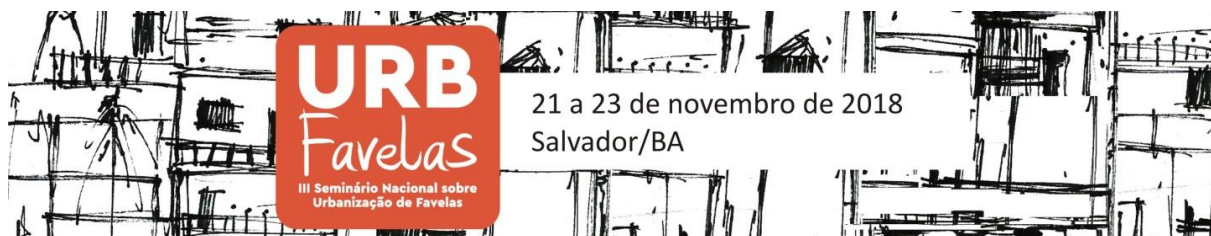
Quadro 01: Orientações para assistentes sociais

Atividades	Objetivos
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento institucional;</li> <li>- Assessoria;</li> <li>- Atendimento às emergências;</li> <li>- Atendimento individual;</li> <li>- Atividades comunitárias para aquisição de bens e direitos;</li> <li>- Contato com recursos comunitários;</li> <li>- Coordenação e controle de benefícios;</li> <li>- Educação de grupos e indivíduos (gestantes, crianças, jovens, idosos).</li> <li>- Elaboração de projetos;</li> <li>- Elaboração de relatórios;</li> <li>- Encaminhamento e serviços;</li> <li>- Estudos socioeconômicos;</li> <li>- Informações sobre direitos e serviços;</li> <li>- Pareceres e laudos sociais;</li> <li>- Perícias;</li> <li>- Pesquisa;</li> <li>- Plantões sociais;</li> <li>- Realização de palestras educativas;</li> <li>- Supervisão de estágio;</li> <li>- Treinamento;</li> <li>- Triagem socioeconômica;</li> <li>- Visitas domiciliares;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atendimento de qualidade;</li> <li>- Garantir as necessidades do usuário;</li> <li>- Garantir o quadro de AS na instituição.</li> <li>- Humanização do atendimento;</li> <li>- Melhoria das condições de vida do usuário;</li> <li>- Prestar assistência ao usuário e à comunidade;</li> <li>- Resgate da cidadania/ relação direitos e deveres;</li> <li>- Socialização de informações;</li> <li>- Capacitação profissional para desenvolvimento do trabalho com melhor qualidade;</li> </ul>

Fonte: Autora, com base em CFESS (2016).

Por sua vez, a formação de profissionais de arquitetura e engenharia, responsáveis técnicos para promoção da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS), é pouco conectada à questão social brasileira e, historicamente, mais próxima das elites. Os





resultados dessa formação configuram-se como uma fragilidade que as assessorias têm tentado superar através de cursos de capacitação e oficinas de debate, por exemplo. Essas iniciativas são extremamente necessárias, se considerarmos a possibilidade de efetivação da Lei, ou mesmo a demanda que já existe em relação às melhorias habitacionais e de urbanização de assentamentos precários (BONDUKI, 2014).

Sobre a multidisciplinaridade cabe ressaltar que seu alcance ocorre somente na medida em que são feitas experiências reais de trabalho em equipe, capazes de exercitar suas possibilidades, problemas e limitações. Portanto, com o objetivo de ilustrar a viabilidade do trabalho multidisciplinar na AT e as possibilidades de contribuição de assistentes sociais em ações desta natureza, será apresentada minha experiência no projeto Arquiteto de Família.

## **2.2. A experiência no Projeto Arquiteto de Família**

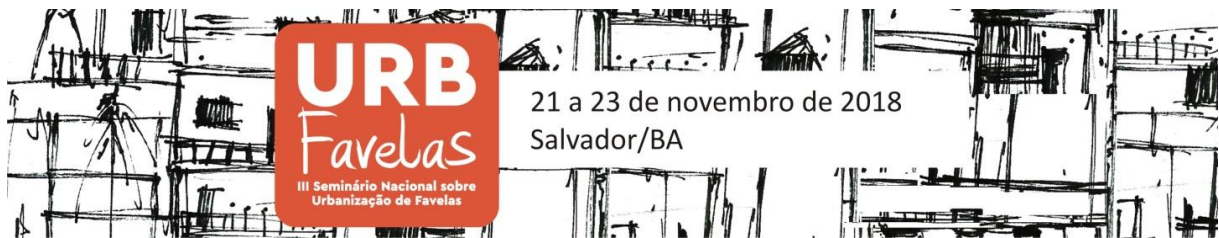
Em 2009, o Instituto Vital Brazil<sup>2</sup> lançou um conjunto de ações inovadoras, entre estas a cooperação técnico científica com a ONG Soluções Urbanas, para desenvolvimento do projeto Arquiteto de Família junto à comunidade do morro Vital Brazil, cujo histórico de ocupação humana e consolidação populacional podem ser considerados um movimento familiar e geracional que até hoje guarda traços, sendo composta por ex e atuais trabalhadores do IVB e seus parentes.

Nesta fase inicial, o projeto recebeu recursos do FNHIS para realização de Assistência Técnica para Mobilização e Organização Comunitárias e para a elaboração de 100 projetos de reforma de Habitação de Interesse Social, por meio de contrato com o Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro (ITERJ). Embora este financiamento tenha sido importante sob o ponto de vista político, significou, ao término do atendimento de 100 unidades habitacionais, aproximadamente, 15% do total dos recursos investidos.

Para prestar atendimento às famílias, os arquitetos participaram de um Curso oferecido pela ONG, em parceria com a Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal

---

<sup>2</sup> Desde 1985, o Instituto Vital Brazil é uma sociedade por Ações, de Economia Mista, dotada de personalidade jurídica de direito privado, constituída com base na Lei Estadual nº 2284 de 10 de julho de 1956. É um órgão da Administração Indireta do Estado do Rio de Janeiro vinculado à Secretaria de Estado de Saúde com objetivos, definidos na Lei Estadual nº 942, de 18/12/85.



Fluminense e a Escola de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz. Posteriormente, estes profissionais foram inseridos em uma equipe multidisciplinar contendo assistente social, engenheiro, profissionais de gestão e alunos de ensino médio moradores da própria e de outras comunidades.

Visando uma melhor organização da apresentação de minha experiência e contribuições como assistente social no projeto Arquiteto de Família, distribuirei as informações em quatro tópicos, que representam as etapas do projeto de maneira consecutiva, a saber: a) Estudo socioeconômico; b) Triagem de beneficiários; c) Visitas Domiciliares para acompanhamento da Assistência Técnica e; d) Atividades comunitárias para aquisição de bens (estratégia para realização das obras).

### **2.2.1. Estudo socioeconômico**

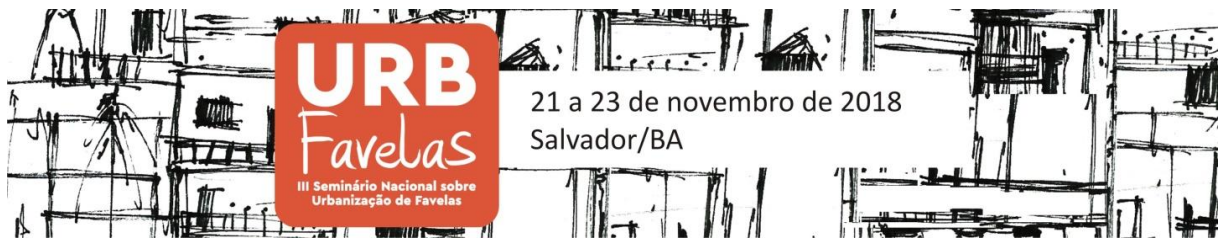
De acordo com Armani (2003) a maneira mais ajustada de se conhecer a realidade de uma comunidade é questionar a ela mesma sobre sua situação e extrair dela opiniões sobre possibilidades de transformação no sentido do alcance de direitos que impactem na melhoria da qualidade de vida.

Neste sentido, inicialmente, a equipe multidisciplinar valeu-se da criação de um Grupo de Trabalho Comunitário, composto por instituições locais – com destaque para a presença da equipe do Programa Médico de Família/Módulo Vital Brazil – e lideranças comunitárias. Este Grupo tinha dupla função: legitimar a presença da equipe do projeto na comunidade, especialmente devido a presença de narcotraficantes, e fornecer informações relevantes sobre a história de formação, hábitos e cultura local.

No que diz respeito às minhas contribuições como assistente social, nesta fase inicial, creio que seja válido estruturar da seguinte maneira. Primeiramente, na identificação, articulação e sensibilização de atores locais para participação em atividades do Grupo de Trabalho. Posteriormente, na elaboração de instrumentos de coletas de dados <sup>3</sup>, visando à caracterização do perfil populacional e da relação dos moradores com o espaço construído.

---

<sup>3</sup> O instrumento de coleta de dados também continha questões relacionadas às patologias construtivas das unidades habitacionais e as condições do domicílio, portanto, capazes de caracterizar quais seriam as mais vulneráveis sob este aspecto.



Em um terceiro momento, no treinamento ministrado aos estudantes de ensino médio, responsáveis pelas entrevistas às famílias moradoras do morro Vital Brazil, com objetivo da coleta de dados. E, por fim, na sistematização das informações geradas pelo Grupo de Trabalho e da análise dos dados socioeconômicos coletados, tendo como resultado tanto a identificação das famílias mais vulneráveis, quanto um relatório diagnóstico imbuído de visão crítica sobre da situação problema.

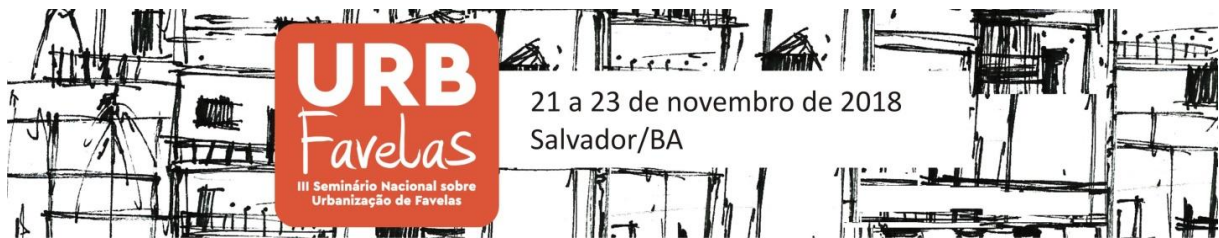
### **2.2.2. Triagem de beneficiários**

Devido à limitação de recursos financeiros, o projeto Arquiteto de Família não havia como ofertar serviços de AT para todas as 351 moradias pesquisadas no morro, sendo necessário triar, dentre estas, 100 prioritárias. Assim, a equipe multidisciplinar precisou ponderar sobre os critérios técnicos seletivos. Posteriormente, estabeleceu-se como fundamental a divulgação irrestrita destes critérios entre os moradores, evitando conflitos de vizinhança e protegendo a equipe dos mais diversos tipos de assédio.

Os critérios técnicos eram compostos pela soma de duas condicionantes: físicas, referentes ao domicílio, e sociais, referentes aos moradores da unidade. As físicas contemplavam artigos da Lei 11.888, da instrução normativa nº 46/2009 e o conhecimento arquitetônico e urbanístico. As sociais orientavam-se pelo conceito de grupos prioritários estabelecidos pelas políticas públicas federais.

No que tange a minha contribuição nesta fase, além da ponderação sobre as condicionantes sociais supracitadas, sugeri à equipe – baseada no arcabouço teórico-metodológico da profissão – que a comunidade também deveria ser consultada. Isto é, que fosse realizado um processo participativo envolvendo todos os moradores do morro, para a construção de critérios próprios, de modo a contemplar valores e cultura locais, bem como estimular a prática democrática. Desta forma, surgiram os critérios comunitários.

Predominantemente, os critérios comunitários consonavam com os critérios técnicos, por exemplo, quando a comunidade votou pela priorização dos moradores “idosos sem cuidadores” e “mães solteiras”. Porém, também houve casos de contraposição. Um exemplo interessante desta contraposição ocorreu durante a apresentação da condicionante adensamento excessivo pela equipe do projeto. Uma das moradoras defendeu a seguinte ideia:



“muita gente na mesma casa, tem mais chances de conseguir dinheiro para pagar um profissional, ué?! Não tá certo ajudar a eles primeiro!”. Outra corroborou “se tem um monte de gente e a casa ‘tá caindo aos pedaços, é por que são encostados [preguiçosos]. O projeto tem que ajudar o povo trabalhador! E não gente encostada!”.

Figura 01: Processo participativo para formulação dos critérios comunitários



Fonte: Soluções Urbanas

Figura 02: Mural resultante do processo participativo

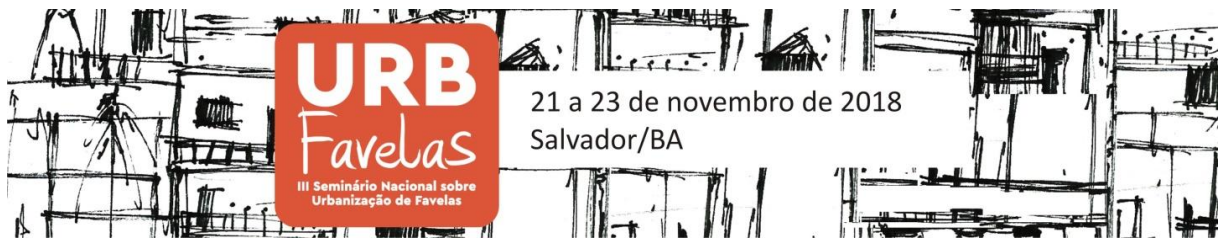


Fonte: Soluções Urbanas

Destaca-se que o processo participativo como parte da etapa de triagem das famílias prioritárias foi de enorme valia para o projeto Arquiteto de Família, pois proporcionou uma aprendizagem mútua, envolvendo todos os que poderiam contribuir, quer fosse conceitualmente ou pelo empirismo.

A importância de um processo participativo também pode ser dada pela razão instrumental de que o ser humano é mais eficiente quando realiza trabalhos em equipe. Também se justifica pelo componente afetivo, pois possibilita que os indivíduos sintam-se mais estimulados, seguros, confiantes ao trabalharem em equipe – base para a interação e confiança entre as pessoas e autogestão (CORDIOLI, 2009, p.27).

Por fim, cabe dizer que a combinação dos critérios técnicos e comunitários foi utilizada para conferir “peso” às informações dadas pelos moradores no instrumento de pesquisa. Estas informações foram transferidas para um *software*, que estabeleceu um *ranking* contendo as unidades prioritárias. A partir desta triagem, iniciaram-se as Visitas Domiciliares.



### **2.2.3. Visitas Domiciliares para acompanhamento da Assistência Técnica**

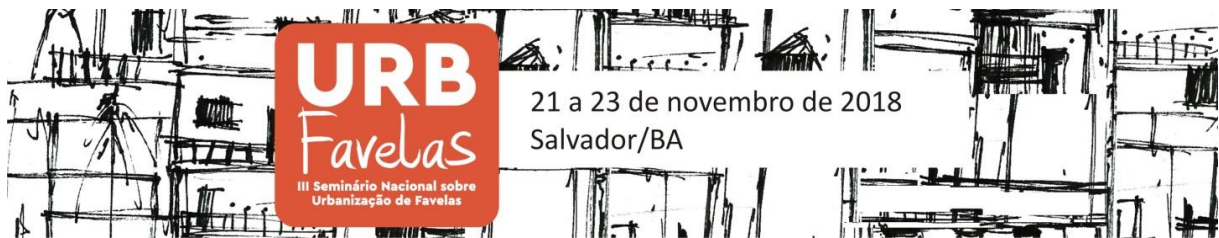
Preliminarmente, faz-se necessário distinguir os conceitos visita técnica e Visita Domiciliar no âmbito do projeto Arquiteto de Família e para fins deste artigo. É considerada visita técnica a atividade promovida pelos profissionais de AT (arquitetos e engenheiros), enquanto Visita Domiciliar é um instrumento técnico-operativo do Serviço Social – embora não exclusivo – e deve ser utilizada por assistentes sociais para conhecer a realidade concreta dos beneficiários e, de acordo com o projeto ético-político profissional hegemônico, deve se pautar no enfrentamento das múltiplas expressões da questão social, afastando-se definitivamente, de uma postura fiscalizatória dos modos de vida da família, permeadas de preconceitos e juízos de valores.

A Visita Domiciliar é, portanto e, sobretudo, uma oportunidade de obter elementos que auxiliem o assistente social na busca pelo alargamento dos direitos sociais que podem ser acessados pelos indivíduos visitados. Afinal, não são raros os casos em que os profissionais de AT se deparam, durante uma visita técnica, com cenas de violação de (outros) direitos da criança ou do idoso, por exemplo.

No projeto Arquiteto de Família, as visitas técnicas para elaboração dos programas e apresentação dos projetos de reforma pressupunham a participação de uma assistente social, portanto, este artigo descreverá como Visitas Domiciliares (VDs) as visitas realizadas por equipe multidisciplinar, por compreender sua intencionalidade e sentido ideológico, para além do serviço de AT.

Deste modo, as VDs no projeto Arquiteto de Família contavam com a presença de, no mínimo, dois profissionais: uma assistente social e um(a) arquiteto(a) e/ou engenheiro, visando a compreensão integral das demandas da família. Ou seja, compreensão tanto das necessidades relacionadas às patologias construtivas, quanto às necessidades existentes na subjetividade para reprodução social.

No que tange as atividades realizadas durante as VDs, merece destaque a dinâmica familiar para construção do Mapa de Riscos, que RAM propositadamente coloridos e autoadesivos. O objetivo era atribuir ludicidade ao momento, favorecendo a aproximação dos



membros da família <sup>4</sup> com a equipe do projeto, ao mesmo tempo em que se estimulava a criação de um espaço de reflexão coletiva sobre o ambiente construído e sobre as prioridades de reforma sob a ótica familiar.

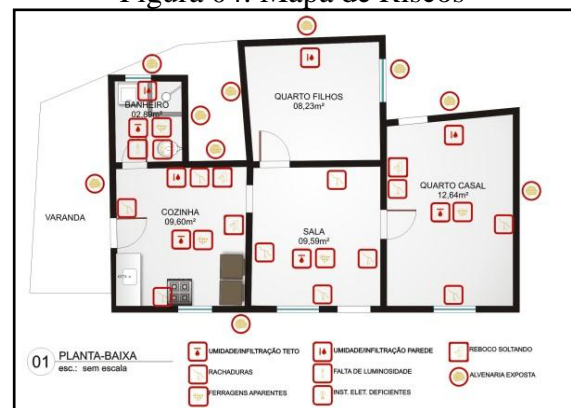
O Mapa de Riscos é um instrumento criado para desenvolver a percepção dos moradores sobre as manifestações patológicas da construção, situações de riscos à saúde e segurança pessoal, e sobre a qualidade do ambiente interno das unidades habitacionais. Sua aplicação é realizada a partir da interação entre os habitantes e técnicos, onde há um esclarecimento do profissional ao morador sobre as manifestações patológicas, e por sua vez, uma leitura do técnico com base na vivência da pessoa que reside no ambiente avaliado. Dessa maneira, o Mapa de Riscos pode ser entendido como um instrumento de Tecnologia Social. O Mapa de Riscos indica por meio de croquis a localização das anomalias e é aplicado em parceria com o morador (SOLUÇÕES URBANAS, 2010).

Figura 03: Visita Domiciliar com assistente social e arquiteta



Fonte: Soluções Urbanas

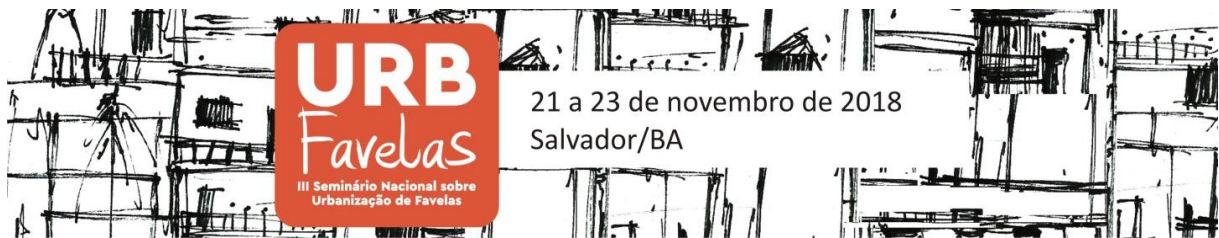
Figura 04: Mapa de Riscos



Fonte: Soluções Urbanas

Sobre minhas contribuições durante esta etapa, destaco a importância da postura comprometida com a condição integral, e não parcial, de compreensão do ser humano. Para tal, apropriei-me das VDs para atuar não só como agente facilitador da AT, mas também, buscando o enfrentamento da questão social em sua complexidade. Esta busca pode ser identificada por minha articulação permanente com as equipes do Programa Médico de Família – Módulo Vital Brazil e a do Centro de Referência de Assistência Social, criando uma rede de informação, proteção e promoção de direitos aos moradores da comunidade.

<sup>4</sup> Sugiro a participação de crianças na produção de Mapa de Riscos, visto que algumas acessam lugares onde adultos não costumam ir e, portanto, poderiam indicar patologias desconhecidas pelos demais membros.



#### **2.2.4. Elaboração atividades comunitárias para aquisição de bens (estratégia<sup>5</sup> para realização das obras)**

Como os recursos obtidos pelo projeto Arquiteto de Família eram limitados à remuneração de profissionais, o financiamento das obras para realização das melhorias propostas ficou a cargo dos moradores. Assim, ao término da entrega dos projetos para os moradores, a questão que toda equipe se colocava era: a AT se encerraria com a entrega do projeto de reforma? De certo, estávamos insatisfeitos com o cenário (!). Em termos quantitativos, pode-se afirmar que entre 2010 e 2011 apenas 6 famílias, das 100 atendidas, conseguiram executar parcialmente as melhorias propostas. Acredito que a superação deste entrave possa ter sido minha maior contribuição, especialmente, para os moradores.

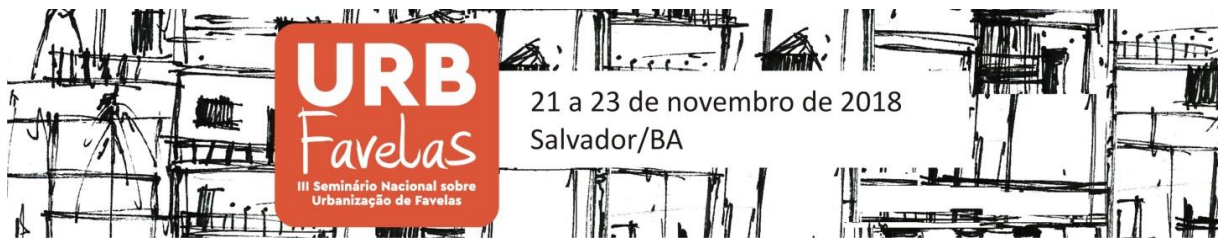
Em 2012, apresentei à equipe e aos moradores a ideia de uma Feira de Trocas, baseada em Economia Solidária, que deveria ser construída coletivamente, a começar por seu Regulamento. O conceito de Economia Solidária, entre outras práticas de autogestão, havia sido tema do meu trabalho final de graduação e foco de atuação profissional em outros momentos, fato que garantiu algum conforto teórico-metodológico. Além disto, percebia muito interesse por parte da comunidade e da equipe para sua construção.

A Economia Solidária considera o ser humano na sua integralidade como sujeito e finalidade da atividade econômica e busca, assim, apontar para uma nova estratégia de desenvolvimento, antagônica ao capitalismo, e que se expressa em diferentes dimensões: democratização da gestão da atividade econômica; justa distribuição dos resultados alcançados; participação junto à comunidade local em processos de desenvolvimento sustentável; preocupação com o bem-estar dos trabalhadores e com a preservação do meio ambiente; e relações com outros movimentos sociais e populares de caráter emancipatório (BRASIL, 2015 p.03).

Assim, a Feira de Trocas Solidárias foi criada para que os beneficiários do projeto pudessem acessar, com uso de moeda comunitária, materiais de construção necessários à execução das obras propostas. Estes materiais de construção eram provenientes de doações

---

<sup>5</sup> Além desta, outras estratégias foram experimentadas entre os anos de 2012 e 2016, mas não são objeto deste artigo.



institucionais (demarca de lojas) e de pessoas físicas (excedente de obras particulares). Por sua vez, os beneficiários os adquiriam pagando com a moeda comunitária chamada Trocado Vital (Tr\$), obtida na troca por embalagens longa vida pós-consumo, na razão de 4 x 1. Assim, por exemplo, caso o morador adquirisse 1m<sup>2</sup> de revestimento cerâmico ao custo de Tr\$ 5,00, representaria a retirada de 20 embalagens do meio ambiente. Posteriormente, estas embalagens eram transformadas em telhas ecológicas por uma empresa parceira, que as devolviam à Feira para que pudessem ser vendidas aos beneficiários, com preço em Tr\$. Por fim, sobre a periodicidade da Feira, esta variava de acordo com a quantidade de doações de material de construção, podendo ser mensal ou bimensal.

Figura 05: Troca das embalagens pela moeda comunitária



Fonte: Soluções Urbanas

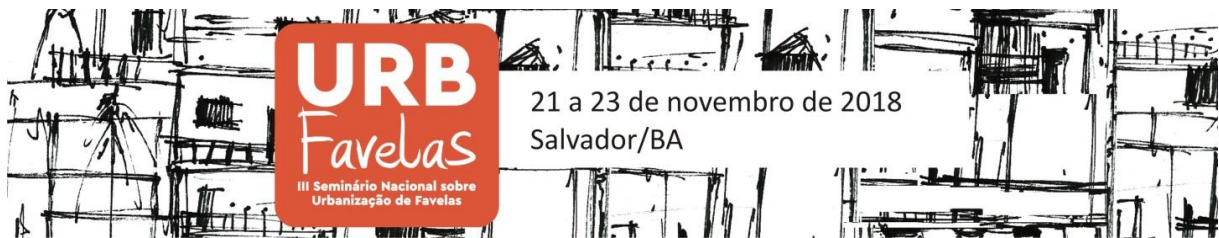
Figura 06: Feira de Trocas Solidárias no Centro Comunitário do morro Vital Brazil



Fonte: Soluções Urbanas

De 2012 a 2015, ocorreram 33 edições da Feira de Trocas Solidárias, onde foram contempladas com insumos para obras e receberam orientações técnicas aproximadamente 60 famílias. Consequentemente, foi retirado do meio ambiente um total de 176.212 embalagens longa vida pós-consumo (mais de 3,5 toneladas), além da utilização de um volume importante de mercadorias que seriam destinadas ao lixo.





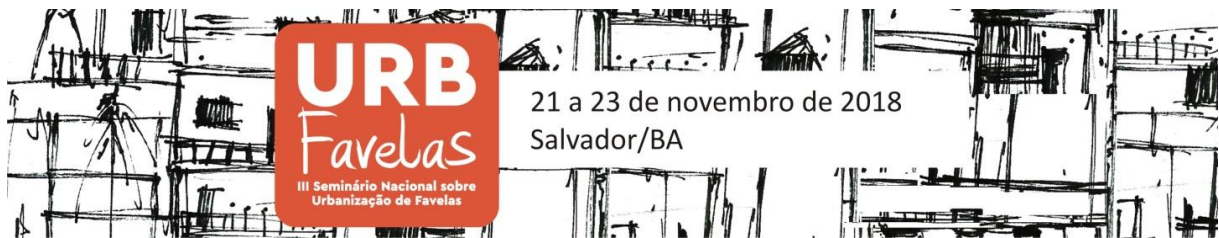
### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em um cenário brasileiro historicamente pautado por políticas habitacionais mais comprometidas com a manutenção do modo de produção capitalista em detrimento de uma perspectiva universalista, o presente artigo considera a Lei da 11.888/2008, chamada Lei da Assistência Técnica, um marco na luta pela garantia do acesso à Moradia Adequada pelas famílias mais vulneráveis.

Este artigo buscou apresentar o potencial da Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social, promovida por arquitetos e engenheiros civis, para a redução do déficit qualitativo das habitações autoconstruídas em assentamentos precários em todo Brasil, principalmente se realizadas em equipes multidisciplinares, visando à superação dos entraves que se apresentam atualmente para sua efetivação. Neste sentido, este trabalho indicou possíveis contribuições de assistentes sociais, considerando as dimensões ético-política, técnico-operativa e, especialmente, teórico-metodológica do projeto hegemônico da profissão.

No âmbito das equipes multidisciplinares de Assistência Técnica, as possíveis contribuições de assistentes sociais estão fundamentalmente relacionadas à compreensão do problema habitacional como refração da questão social e que, portanto, necessita de uma abordagem que considere a integralidade dos moradores assistidos, que seja capaz de estimular a emancipação destes sujeitos, o acesso aos seus direitos e o engajamento político por meio do incentivo à participação popular.

Por fim, este artigo pretendeu relatar minha experiência como assistente social na equipe multidisciplinar do projeto Arquiteto de Família, realizado no morro Vital Brazil – Niterói/Rio de Janeiro, dando destaque às contribuições alcançadas pelo emprego de uma metodologia baseada em processos participativos, capazes de promover espaços de reflexões coletivas e de estímulo para que moradores sejam sujeitos de mudança da sua própria realidade, bem como na articulação do projeto com outras políticas sociais e ambientais visando superar entraves.



## REFERÊNCIAS

ARMANI, D. **Como elaborar projetos sociais?** Guia para elaboração e gestão de projetos sociais. Coleção Amencar. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2001.

BONDUKI, N. **Os Pioneiros da Habitação Social:** cem anos de política pública no Brasil (Vol. 1). São Paulo: Editora UNESP / Edições SESC, 2014.

BRASIL, Ministério das Cidades. **Lei Federal 11.888/2008**, de 24 de dezembro de 2008. Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei no 11.124, de 16 de junho de 2005. Brasília, 2008. In [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111888.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111888.htm). Acesso em 20/06/2018.

\_\_\_\_\_, Ministério do Trabalho e Emprego. **1º Plano Nacional de Economia Solidária 2015- 2019**. In <http://trabalho.gov.br/trabalhador-economia-solidaria/conselho-nacional-de-economia-solidaria-cnes/resolucoes> . Acesso em 20/06/2018.

\_\_\_\_\_, Ministério das Cidades, Secretaria Nacional da Habitação. **Instrução Normativa nº 46**, de 29 de Setembro de 2009. Regulamenta a ação orçamentária de Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, do Programa de Habitação de Interesse Social, executada com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, válida para o período 2008/2011, e dá outras providências. In <http://www.cidades.gov.br/legislacao-cidades/instrucao-normativa/79-legislacao/instrucao-normativa-cidades/1176-instrucoes-normativas-2009>. Acesso em 22/06/2018.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Atuação de assistentes sociais na Política Urbana subsídios para reflexão**. Brasília, 2016. Acesso em 20/06/2018.

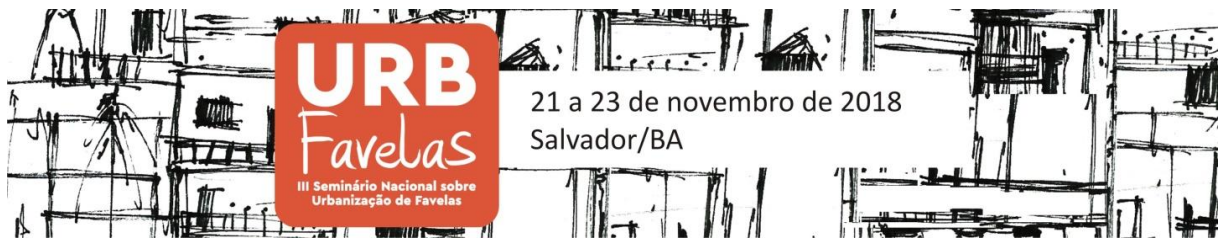
CORDIOLI, S. **Enfoque Participativo:** um processo de mudança. Porto Alegre: Gênese, 2009.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Déficit Habitacional no Brasil: 2011-2012**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro Centro de Estatística e Informações, 2015. In <http://www.fjp.mg.gov.br>. Acesso em: 20/06/2018.

HARVEY, D. **Condição Pós-Moderna**. São Paulo: Loyola, 1992.

IAMAMOTO, M.V. **A questão social no capitalismo**. Temporalis, Brasília, n. 3, 2001.

LEFEBVRE, H. **A Cidade do Capital**. Rio de Janeiro: DP& A, 1999.



NETTO, J. P. **Ditadura e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1993.

PASTORINI, A. **A categoria “questão social” em debate**. São Paulo. Cortez, 2004.

SOLUÇÕES URBANAS. **Diagnóstico socioeconômico – PR 7**. Contrato de repasse N° 250.826-50 - 003/2009 para Assistência Técnica em Mobilização e Organização Comunitária, 2010.

SALAZAR, J; STROHER, L; GRAZIA, G. (orgs.). **Assistência Técnica e Direito à Cidade**. Rio de Janeiro: CAU/RJ, FNA, 2014.

SMOLKA, M.O. **A regularização da ocupação do solo urbano**: o problema que é parte da solução, a solução que é parte do problema. In FERNANDES, E. & ALFONSIN, B (coord.) **A lei e a ilegalidade na produção do espaço urbano**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.